



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº . 79

EXERCÍCIO

19 ____

LEI Nº 623/94

PUBLICAÇÃO EM

16 AGO 1994

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVENIO COM O
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL PARA
AQUISIÇÃO DE MAQUINA E EQUIPAMENTO AGRICOLA
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

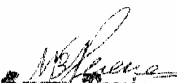
A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas,
aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal, autorizado a celebrar convênio com o Ministério da
Integração Regional - MIR - para aquisição de um trator agrícola
com implementos, para atendimento aos pequenos produtores rurais
dos Distritos Dom Bosco e Natalândia e Vila Santo Antônio, neste
Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo igualmente
autorizado a dispendar recursos financeiros no valor de até R\$
6.000,00 (seis mil reais), como contrapartida, podendo para isso,
se necessário, abrir crédito suplementar respectivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas,
16 de agosto de 1.994.


Manoel Borges Pereira
Prefeito Municipal
1994 DE MINAS


José Honório Brandão
Assessor Especial